

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N° 14 DE 02 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA ENCARREGADO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESOAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2023 que regulamentou a Lei federal nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), cujo objetivo é proporcionar ao cidadão brasileiro um maior controle sobre o tratamento de seus dados pessoais, promovendo maior privacidade e segurança ;

CONSIDERANDO o art. 9º da Resolução nº 05/2023 que trata sobre a designação do encarregado do tratatamanro de dados pessoais nda Cãmara Municipal de Areia Branca/SE.

RESOLVE:

2024.

Art. 1° - Nomear para fins do Art. 41 da Lei Federal 13.709/2018 e em atendimento ao art. 9º da Resolução nº 05/2023, o servidor público comissinado **LUCAS FONTES LIMA**, Encarregado Geral de Proteção de Dados Pessoais da Câmara de Vereadores do Município de Areia Branca/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação surtindo efeitos retroativos a partir do dia 28 de dezembro 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca/SE, em 02 de abril de

JOSÉ FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal